

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

AD REFERENDUM Nº 005/2024



DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024, QUE TRATA SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, NA MODALIDADE CCR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo do Amarante – Ce, no uso de suas atribuições legais emite parecer ad referendum.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024, publicado no Site Oficial da Prefeitura: <https://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=963>, em 29 de julho de 2024, que tem por objetivos Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a celebração de Termo de Fomento, com a Administração Pública Municipal, para fins de atendimento da pessoa idosa, nos termos da Lei Federal nº. 14.423/2022, dentro das seguintes diretrizes e ações prioritárias, a saber; Apoiar a execução de projetos de Organizações da Sociedade Civil direcionados ao atendimento a pessoa idosa, e que estejam em conformidade com ao menos uma das diretrizes e ações prioritárias constantes na legislação; Selecionar projetos das Organizações da Sociedade Civil para fins de concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idosos de São Gonçalo do Amarante – FMCA/SGA; Promover a captação de recursos para o FMI/SGA em parceria com as Organizações da Sociedade Civil; Celebrar Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil para a execução de projetos de atendimento às pessoas idosas no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante, selecionados através deste Chamamento Público, desde que cumpridos os requisitos previstos neste Edital.

Art. 2º - JUSTIFICA-SE a presente retificação pelo motivo de que a comissão através da Secretaria de Assistência Social no ato de suas atribuições legais, com a finalidade de RETIFICAR/CORRIGIR as datas, que por um equívoco saiu escrita de forma errada, torna público a presente retificação.

ONDE SE LÊ:

8.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs até às 17hs horas do dia de cada etapa: 1ª Etapa - dia 02 (dois) de agosto de 2024, 2ª Etapa - dia 30 (trinta) de agosto e 3ª Etapa – dia 27 de setembro.

75

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI



LEIA-SE:

8.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs até às 17hs horas do dia de cada etapa: 1ª Etapa – do dia 19 (dezenove) a 23 (vinte três) de agosto de 2024, 2ª Etapa – do dia 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) de setembro e 3ª Etapa – do dia 11 (onze) a 17 (dezessete) de outubro.

São Gonçalo do Amarante – CE, 02 de agosto de 2024.

Robson Pedroza Pinheiro

Presidente do CMDPI